



**PORTARIA/SEMDEFES/N.º 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

**INSTITUI COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA PARA APURAR  
SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO  
PROCESSO Nº 25.040/2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo nº 25.040/2019, situado neste município.

**Art. 2º** Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

**I – Presidente:** Jefferson de Amorim Pereira, comissionado, matrícula nº 113.381-1;

**II – Membro:** Evandro Rosário de Oliveira, estatutário, matrícula nº 4.810-3;

**III – Membro:** Arlene do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula nº 112.027-1.

**Art. 3º** A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro de 2020.

**MARCOS WIRIS RAINHA**  
Secretário Municipal de Defesa Social

PROC.: 25040/2019



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020.

FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR	VÍNCULO
COUT Locações e Serviços EIRELI	23.775/2018	2.956,85	1.001.0000
COUT Locações e Serviços EIRELI	23.775/2018	21.354,37	1.001.0000

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro 2020.

JOSÉ LUIZ CAMPOS  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA/SEMDEFES/N.º 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 25.040/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo nº 25.040/2019, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Jefferson de Amorim Pereira, comissionado, matrícula nº 113.381-1;

II – Membro: Evandro Rosário de Oliveira, estatutário, matrícula nº 4.810-3;

III – Membro: Arlene do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula nº 112.027-1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS WIRIS RAINHA  
Secretário Municipal de Defesa Social

**PORTARIA/SEMDEFES/N.º 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 34.482/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo nº 34.482/2019, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por

03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Evandro Rosário de Oliveira, estatutário, matrícula nº 4.810-3;

II – Membro: Arlene do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula nº 112.027-1;

III – Membro: Gino Chagas dos Santos, comissionado, matrícula nº 118.996-1

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS WIRIS RAINHA  
Secretário Municipal de Defesa Social

**PORTARIA/SEMUS/N.º 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

ACRESCE DISPOSITIVO A PORTARIA/SEMUS/Nº 009/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XII ao art. 1º da Portaria/SEMUS/Nº 009/2020, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de fevereiro de 2020, da seguinte forma:

"Art. 1º [...]"

XII – Fabíola dos Santos Guimarães, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 102.428-7. [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMUS/Nº 009/2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de fevereiro de 2020.

BERNADETE COELHO XAVIER  
Secretária Municipal de Saúde

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020**

Proc. Nº 31.870/2019

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de serviços para recolhimento de animais de pequeno porte, guarda, cuidados veterinários de baixa e média complexidade.

Recebimento das Propostas dia 18/02/2020 às 08:00 ao dia 03/03/2020 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 03/03/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. Email: [pregao2@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao2@cariacica.es.gov.br)

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)